

DECRETO N° 28.444

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- **ODAIR JOSÉ PIN**
- **MARIA DA PENHA SALLES MENDES**
- **SHILEIA GRILLO**
- **EMERSON VIQUE PEREIRA**

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Odair José Pin**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Maria da Penha Salles Mendes**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odair José Pin** e **Maria da Penha Salles Mendes**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores **Shileia Grillo** e **Emerson Vique Pereira**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.907, de 23 de agosto de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

rps

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5784 de 20/03/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**